**EMENDA MODIFICATIVA N. 01/2017**

**Emenda de autoria dos vereadores Fernando José Piffer e Silvio Delfino, que suplementa e anula parcialmente verbas de dotações orçamentárias do Projeto de Lei n. 74/2017, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018 - LOA**.

1. Fica suplementada a seguinte dotação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 10.00.00 | Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente |  |
| 10.03.00 | Áreas Verdes |  |
| 5002 | Cidade Bonita |  |
| 15.451.5002.2171 | Conservação Praças, Parques e Jardins |  |
|  | Investimentos ....................................................... | R$ 107.100,00 |

2. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 11.00.00 | Encargos Gerais do Município |  |
| 11.01.00 | Recursos sob Supervisão da Administração Financeira |  |
| 9999 | Reserva de Contingência |  |
| 99.999.9999.9999 | Reserva de Contingência ..................................... | R$ 107.100,00 |

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de novembro de 2017.

**Fernando José Piffer Silvio Delfino**

**VEREADOR PSDB VEREADOR PSDB**

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos esta emenda em conformidade com o artigo 162-A da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, o qual instituiu o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade, com a finalidade de garantir recursos para uma ampla reforma da Praça Abílio Alves Marques (praça da Santa Casa), localizada no Centro, obra que se faz urgente.